



DECRETO N° 6.853-GP/2022

Em, 13 de abril de 2.022.

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° **1.809-GP/2022**, de 13 de abril de 2.022.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 3.864.382,77** (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC, em cumprimento a promulgação da Lei Complementar Municipal n° 012-GP/2022.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática conforme Anexo I – Anulações e Anexo II – Suplementações.

Art. 2° - O recurso autorizado para a devida Alteração Orçamentária, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1°, artigo 43 da Lei Federal n° 4.320.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal n° 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal n° 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal n° 1.765-GP/2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022)**, com efeitos financeiros retroativos a 1° de Abril de 2.022.

Palácio 21 de Julho, em 13 de abril de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal n°

1304/2022 1904/2022

[Assinatura]

Assinatura do Responsável
Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula n°113

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

ANEXO I - ANULAÇÃO

UNC PRO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	C. ECOM	FIC	D.RECURSOS	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.09.00		SECRETARIA MUN DE TRABALHO E ASSIST SOCIAL					
08.244.	0021	APOIO ADM - SEMUTAS					
	1035	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMUTAS				10.000,00	
			4.4.90.52	292	0.1.500.0000	10.000,00	
	1036	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIO SEMUTAS				20.000,00	
			4.4.90.51	293	0.1.500.0000	20.000,00	
	2066	MANUT. DAS ATIV. - SEMUTAS				1.922.703,41	
			3.1.90.11	294	0.1.500.0000	1.277.805,12	
			3.1.90.13	295	0.1.500.0000	75.490,05	
			3.1.90.94	296	0.1.500.0000	4.472,56	
			3.1.91.13	297	0.1.500.0000	259.918,81	
			3.3.90.14	298	0.1.500.0000	8.547,50	
			3.3.90.30	299	0.1.500.0000	10.000,00	
			3.3.90.32	300	0.1.500.0000	54.000,00	
			3.3.90.33	301	0.1.500.0000	12.000,00	
			3.3.90.36	302	0.1.500.0000	10.000,00	
			3.3.90.39	303	0.1.500.0000	142.762,23	
			3.3.90.46	304	0.1.500.0000	39.867,14	
			3.3.90.48	305	0.1.500.0000	22.840,00	
			3.3.90.92	306	0.1.500.0000	5.000,00	
08.243.	0023	ASSISTENCIA AO MENOR					
	1294	TRANSF. FNAS PISO FIXO ESTADUAL				70.252,92	
			4.4.90.52	464	0.2.661.0000	70.252,92	
	2070	MANUT. DAS ATIV. -CONS. TUTELAR				40.956,97	
			3.3.90.14	272	0.1.500.0000	12.075,00	
			3.3.90.30	273	0.1.500.0000	10.000,00	
			3.3.90.33	274	0.1.500.0000	3.000,00	
			3.3.90.39	275	0.1.500.0000	15.881,97	
	2072	MANUT. DAS ATIV. - CMDCA				157.835,63	
			3.3.90.14	276	0.1.500.0000	5.000,00	
			3.3.90.30	277	0.1.500.0000	7.830,65	
			3.3.90.36	278	0.1.500.0000	8.000,00	
			3.3.90.39	279	0.1.500.0000	7.547,00	
			3.3.90.30	442	0.2.500.0000	58.990,00	
			3.3.90.39	443	0.2.500.0000	70.467,98	
	2137	MANUT. DAS ATIV - SERV. DE ACOLH. EM FAMILIA ACOLHEDORA				10.000,00	
			3.3.90.14	280	0.1.500.0000	1.000,00	
			3.3.90.48	281	0.1.500.0000	9.000,00	
	2148	MANUT DAS ATIV - SERV DE PROT ESPEC ALT COMPL DE ACOLH CRIANÇ E ADOL				55.491,36	
			3.3.90.14	282	0.1.500.0000	1.845,00	
			3.3.90.30	283	0.1.500.0000	25.340,00	
			3.3.90.36	284	0.1.500.0000	15.836,65	
			3.3.90.39	285	0.1.500.0000	12.469,71	
	2149	MANUT. DAS ATIV. - FUNDO MUN. DA CRIANÇ. E DO ADOLESC.				10.000,00	
			3.3.90.14	286	0.1.500.0000	3.000,00	
			3.3.90.30	287	0.1.500.0000	7.000,00	
	2170	MANUT DAS ATIV - PISO FIXO PSE - EST MANUT ABRIGO				288.784,48	
			3.3.90.14	288	0.1.661.0000	7.000,00	
			3.3.90.30	289	0.1.661.0000	36.699,57	
			3.3.90.33	290	0.1.661.0000	5.000,00	
			3.3.90.39	291	0.1.661.0000	5.000,00	
			4.4.90.52	368	0.1.661.0000	21.000,00	
			3.3.90.30	435	0.1.661.0000	107.404,91	
			3.3.90.39	436	0.2.661.0000	35.000,00	
			4.4.90.52	437	0.2.661.0000	71.680,00	

08.244.	0024	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
	1186	REFORMA E AMPL. IGDBF				5.000,00
			4.4.90.52	307	0.1.660.0000	5.000,00
	1225	AQUIS. DE BENS MOVEIS - GESTÃO PBF E CADAS ÚNICO				54.197,85
			4.4.90.52	308	0.1.660.0000	14.464,69
			3.3.90.39	445	0.2.660.0000	25.000,00
			4.4.90.52	446	0.2.660.0000	14.733,16
	1226	AQUIS. BENS MOVEIS - IGD/SUAS				5.000,00
			4.4.90.52	309	0.1.660.0000	5.000,00
	1234	AQUIS. BENS MOVEIS - MAC				15.000,00
			4.4.90.52	310	0.1.660.0000	15.000,00
	1299	AQUIS. BENS MOVEIS - PFV - PSE ESTADUAL				20.000,00
			4.4.90.52	482	0.1.660.0000	20.000,00
	1235	AQUIS BENS MOVEIS - BLOCO DE PROT BASICA				30.441,01
			4.4.90.52	311	0.1.660.0000	20.000,00
			4.4.90.52	444	0.2.660.0000	10.441,01
	1279	CONSTR DO CENTRO DE REF DA ASSITENCIA SOCIAL-CRAS				447.366,68
			4.4.90.51	433	0.2.701.0000	400.000,00
			3.3.90.93	434	0.2.701.0000	47.366,68
	2138	MANUT. DAS ATIV. - BPC				5.113,36
			3.3.90.30	312	0.1.660.0000	5.113,36
	2142	BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA				105.998,01
			3.3.90.14	313	0.1.660.0000	13.950,00
			3.3.90.30	314	0.1.660.0000	61.431,83
			3.3.90.33	315	0.1.660.0000	7.000,00
			3.3.90.36	316	0.1.660.0000	8.000,00
			3.3.90.39	317	0.1.660.0000	15.616,18
	2143	GESTÃO PBF E CADASTRO ÚNICO - IGDBF				39.226,99
			3.3.90.14	318	0.1.660.0000	10.161,63
			3.3.90.30	319	0.1.660.0000	17.065,36
			3.3.90.33	320	0.1.660.0000	4.000,00
			3.3.90.39	321	0.1.660.0000	8.000,00
	2144	FORTELECIMENTO CONTROLE SOCIAL - IGDBF				1.835,31
			3.3.90.14	322	0.1.660.0000	800,00
			3.3.90.30	323	0.1.660.0000	1.035,31
	2145	GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS				27.796,24
			3.3.90.14	324	0.1.660.0000	7.000,00
			3.3.90.30	325	0.1.660.0000	8.658,20
			3.3.90.33	326	0.1.660.0000	6.000,00
			3.3.90.39	327	0.1.660.0000	6.000,00
			3.3.90.30	447	0.2.660.0000	138,04
	2146	FORTELECIMENTO CONTRELO SOCIAL - IGD/SUAS				1.000,43
			3.3.90.14	328	0.1.660.0000	500,00
			3.3.90.30	329	0.1.660.0000	500,43
	2147	SERV. DE PROT. ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE				61.862,50
			3.3.90.14	330	0.1.660.0000	7.920,00
			3.3.90.30	331	0.1.660.0000	9.322,83
			3.3.90.33	332	0.1.660.0000	3.000,00
			3.3.90.36	333	0.1.660.0000	12.801,16
			3.3.90.39	334	0.1.660.0000	5.455,75
			3.3.90.30	448	0.2.660.0000	10.362,76
			3.3.90.39	449	0.2.660.0000	13.000,00
	2169	MANUT. DE BENEF. EVENT. ESTAD. COVID-19				71.841,73
			3.3.90.32	335	0.1.661.0000	24.000,00

		3.3.90.32	438	0.2.661.0000	47.841,73
2171	TRANSF PISO FIXO PSB ESTADUAL				56.000,00
		3.3.90.14	336	0.1.661.0000	6.000,00
		3.3.90.30	337	0.1.661.0000	32.000,00
		3.3.90.33	338	0.1.661.0000	8.000,00
		3.3.90.39	339	0.1.661.0000	10.000,00
2172	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				27.202,32
		3.3.90.14	340	0.1.661.0000	4.000,00
		3.3.90.30	341	0.1.661.0000	8.000,00
		3.3.90.30	439	0.2.661.0000	15.202,32
2173	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS				35.228,95
		3.3.90.30	342	0.1.661.0000	18.000,00
		3.3.90.32	440	0.2.661.0000	17.228,95
2177	PROGRAMA PRINEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS				188.646,67
		3.3.90.11	343	0.1.660.0000	8.800,00
		3.3.90.14	344	0.1.660.0000	12.383,37
		3.3.90.18	345	0.1.660.0000	51.750,00
		3.3.90.30	346	0.1.660.0000	61.274,01
		3.1.90.11	458	0.2.660.0000	9.439,29
		3.3.90.18	459	0.2.660.0000	45.000,00
2179	TRANSF. PISO FIXO VARIABEL PES ESTADUAL				63.964,86
		3.3.90.30	347	0.1.661.0000	30.000,00
		3.3.90.39	348	0.1.661.0000	19.100,00
		3.3.90.39	441	0.2.661.0000	14.864,86
2196	ENFRENTAMENTO EMERG. NAC. COVID 19 - EPI				14.393,29
		3.3.90.30	430	0.2.660.0000	14.393,29
2199	TRANSF PROGRAMA SIGTV - INCR TEMP SUAS				1.241,80
		3.3.50.43	431	0.2.660.0000	-
		3.3.90.93	432	0.2.660.0000	1.241,80

TOTAL

3.864.382,77

TOTAL GERAL

3.864.382,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO

02.19.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				
04.122.	0035 APOIO ADM - SEMASC				
	1337 AQUIS. DE BENS MÓVEIS - SEMASC				10.000,00
		4.4.90.52	602	0.1.500.0000	10.000,00
	1338 CONSTR. AMPL. REFOMA DE PRÉDIOS SEMASC				20.000,00
		4.4.90.51	603	0.1.500.0000	20.000,00
	1339 AQUIS DE BENS MOVEIS - PISO FIXO ESTADUAL				70.252,92
		4.4.90.52	604	0.2.659.0000	70.252,92
	2229 MANUT. DAS ATIV. - SEMASC				1.922.703,41
		3.1.90.11	605	0.1.500.0000	1.277.805,12
		3.1.90.13	606	0.1.500.0000	75.490,05
		3.1.90.94	607	0.1.500.0000	4.472,56
		3.1.91.13	608	0.1.500.0000	259.918,81
		3.3.90.14	609	0.1.500.0000	8.547,50
		3.3.90.30	610	0.1.500.0000	10.000,00
		3.3.90.32	611	0.1.500.0000	54.000,00
		3.3.90.33	612	0.1.500.0000	12.000,00
		3.3.90.36	613	0.1.500.0000	10.000,00
		3.3.90.39	614	0.1.500.0000	142.762,23
		3.3.90.46	615	0.1.500.0000	39.867,14
		3.3.90.48	616	0.1.500.0000	22.840,00

			3.3.90.92	617	0.1.500.0000	5.000,00
08.243.	2230	MANUT. DAS ATIV. - CONSELHO TUTELAR				40.956,97
			3.3.90.14	618	0.1.500.0000	12.075,00
			3.3.90.30	619	0.1.500.0000	10.000,00
			3.3.90.33	620	0.1.500.0000	3.000,00
			3.3.90.39	621	0.1.500.0000	15.881,97
	2231	MANUT. DAS ATIV. - CMDCA				157.835,63
			3.3.90.14	622	0.1.500.0000	5.000,00
			3.3.90.30	623	0.1.500.0000	7.830,65
			3.3.90.33	624	0.1.500.0000	8.000,00
			3.3.90.39	625	0.1.500.0000	7.547,00
			3.3.90.33	626	0.2.500.0000	58.990,00
			3.3.90.39	627	0.2.500.0000	70.467,98
	2232	MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE ACOL. EM FAMILIA ACOLHEDORA				10.000,00
			3.3.90.14	628	0.1.500.0000	1.000,00
			3.3.90.48	629	0.1.500.0000	9.000,00
	2233	MANUT. DAS ATIV. - SERV. DE PROT. ESP. A. COMP. ACOLH. DE CRIANÇ. E ADOLESC.				55.491,36
			3.3.90.14	630	0.1.500.0000	1.845,00
			3.3.90.30	631	0.1.500.0000	25.340,00
			3.3.90.33	632	0.1.500.0000	15.836,65
			3.3.90.39	633	0.1.500.0000	12.469,71
	2234	MANUT. DAS ATIV. - FUND. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				10.000,00
			3.3.90.14	634	0.1.500.0000	3.000,00
			3.3.90.30	635	0.1.500.0000	7.000,00
	2235	MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSE - EST MANUT. DO ABRIG. CRIANÇ. E DO ADOLESCENTE				288.784,48
			3.3.90.14	636	0.1.661.0000	7.000,00
			3.3.90.30	637	0.1.661.0000	36.699,57
			3.3.90.33	638	0.1.661.0000	5.000,00
			3.3.90.39	639	0.1.661.0000	5.000,00
			4.4.90.52	640	0.1.661.0000	21.000,00
			3.3.90.30	641	0.2.661.0000	107.404,91
			3.3.90.39	642	0.2.661.0000	35.000,00
			4.4.90.52	643	0.2.661.0000	71.680,00
08.244.	0036	APOIO ADM - PROGRAS DA SEMASC				
	1340	REFORMA AMPLIAÇÃO - IGDBF				5.000,00
			4.4.90.52	644	0.1.660.0000	5.000,00
	1341	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - GESTÃO PBF E CADAST ÚNICO				54.197,85
			4.4.90.52	645	0.1.660.0000	14.464,69
			4.4.90.52	646	0.2.660.0000	39.733,16
	1342	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - IDG/SUAS				5.000,00
			4.4.90.52	647	0.1.660.0000	5.000,00
	1343	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - MAC				15.000,00
			4.4.90.52	648	0.1.660.0000	15.000,00
	1344	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - PFV -PSE ESTADUAL				20.000,00
			4.4.90.52	649	0.1.661.0000	20.000,00
	1345	AQUIS. DE BENS MÓVEIS - BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA				30.441,01
			4.4.90.52	650	0.1.660.0000	20.000,00
			4.4.90.52	651	0.2.660.0000	10.441,01
	1346	CONSTR. DO CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS				447.366,68
			4.4.90.51	652	0.2.701.0000	400.000,00
			4.4.90.93	653	0.2.701.0000	47.366,68
	2236	MANUT. DAS ATIV. - BPC				5.113,36
			3.3.90.30	654	0.1.660.0000	5.113,36
	2237	MANUT. DAS ATIV. - BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA				105.998,01
			3.3.90.14	655	0.1.660.0000	13.950,00

		3.3.90.30	656	0.1.660.0000	61.431,83
		3.3.90.33	657	0.1.660.0000	7.000,00
		3.3.90.36	658	0.1.660.0000	8.000,00
		3.3.90.39	659	0.1.660.0000	15.616,18
2238	MANUT. DAS ATIV. - GESTÃO PBF E CADAST ÚNICO - IGBF				39.226,99
		3.3.90.14	660	0.1.660.0000	10.161,63
		3.3.90.30	661	0.1.660.0000	17.065,36
		3.3.90.33	662	0.1.660.0000	4.000,00
		3.3.90.36	663	0.1.660.0000	8.000,00
2239	MANUT. DAS ATIV. - FORTAL. DO CONTR. SOCIAL - IGBF				1.835,31
		3.3.90.14	664	0.1.660.0000	800,00
		3.3.90.30	665	0.1.660.0000	1.035,31
2240	MANUT. DAS ATIV. - GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS				27.796,24
		3.3.90.14	666	0.1.660.0000	7.000,00
		3.3.90.30	667	0.1.660.0000	8.658,20
		3.3.90.33	668	0.1.660.0000	6.000,00
		3.3.90.36	669	0.1.660.0000	6.000,00
		3.3.90.30	670	0.2.660.0000	138,04
2241	MANUT. DAS ATIV. - FORTAL. DO CONTROLE SOCIAL IGD/SUAS				1.000,43
		3.3.90.14	671	0.1.660.0000	500,00
		3.3.90.30	672	0.1.660.0000	500,43
2242	MANUT. DAS ATIV. - SERV. PROT. ESP. MED. COMPLEXIDADE				61.862,50
		3.3.90.14	673	0.1.660.0000	7.920,00
		3.3.90.30	674	0.1.660.0000	9.322,83
		3.3.90.33	675	0.1.660.0000	3.000,00
		3.3.90.36	676	0.1.660.0000	12.801,16
		3.3.90.39	677	0.1.660.0000	5.455,75
		3.3.90.30	678	0.2.660.0000	10.362,76
		3.3.90.39	679	0.2.600.0000	13.000,00
2243	MANUT. DAS ATIV. - BENEF. EVENT. ESTADO - CORONA VIRUS				71.841,73
		3.3.90.32	680	0.1.661.0000	24.000,00
		3.3.90.32	681	0.2.661.0000	47.841,73
2244	MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO PSB - ESTADUAL				56.000,00
		3.3.90.14	682	0.1.661.0000	6.000,00
		3.3.90.30	683	0.1.661.0000	32.000,00
		3.3.90.33	684	0.1.661.0000	8.000,00
		3.3.90.39	685	0.1.661.0000	10.000,00
2245	MANUT DAS ATIV - PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				27.202,32
		3.3.90.14	686	0.1.661.0000	4.000,00
		3.3.90.30	687	0.1.661.0000	8.000,00
		3.3.90.30	688	0.2.661.0000	15.202,32
2246	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MAIS				35.228,95
		3.3.90.30	689	0.1.661.0000	18.000,00
		3.3.90.32	690	0.2.661.0000	17.228,95
2247	MANUT. DAS ATIV. - PROG. PRIMEIRA INFANCIA FELIZ - FNAS				188.646,67
		3.1.90.11	691	0.1.660.0000	8.800,00
		3.3.90.14	692	0.1.660.0000	12.383,37
		3.3.90.18	693	0.1.660.0000	51.750,00
		3.3.90.30	694	0.1.660.0000	61.274,01
		3.1.90.11	695	0.2.660.0000	9.439,29
		3.3.90.18	696	0.2.660.0000	45.000,00
2248	MANUT. DAS ATIV. - PISO FIXO VARIÁVEL PSE ESTADUAL				63.964,86
		3.3.90.30	697	0.1.661.0000	30.000,00
		3.3.90.39	698	0.1.661.0000	19.100,00
		3.3.90.39	699	0.2.661.0000	14.864,86
2249	MANUT. DAS ATIV. - ENFRENT. EMERG. NACIONAL COVID 19 - EPI				14.393,29
		3.3.90.30	700	0.2.660.0000	14.393,29
2250	MANUT. DAS ATIV. - PROGRAMA SIGTV -INCR. TEMP. SUAS				1.241,80

3.3.50.43 701 0.2.660.0000
3.3.90.93 702 0.2.660.0000

1.241,80

TOTAL

3.864.382,77

TOTAL

3.864.382,77

3.864.382,77

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop with a vertical line through the center and some scribbles at the bottom.